

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Portaria n.º 775/2015 de 1 de Junho de 2015**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir ao GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA DA VITÓRIA, proprietário do “JORNAL DA PRAIA”, um subsídio no valor líquido total de € 480,00 (quatrocentos e oitenta euros).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte descrição:

1. Apoio à Modernização Tecnológica: despesas apresentadas até março de 2015 no valor de € 480,00 (quatrocentos e oitenta euros);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2015 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 08.07.01, Transferências de Capital, Instituições sem fins lucrativos.

27 de maio de 2015. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.